



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@bandnet.com.br

Fone: (43) 3543-1224 – Ramal 25

LEI Nº. 1.222/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **A U T O R I Z A D O**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$- 553.968,52 (Quinhentos e Cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinado à despesa não prevista na Lei Orçamentária nº. 1.201/2008 em execução.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	03000	26.549,68
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	03000	100.000,00
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	03000	10.000,00
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.2018	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIO MUNICIPAIS		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03000	100.000,00
05.003.15.451.002.1004	CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CALC. MEIO FIO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03060	4.702,89
05.006.25.752.0003.2020	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	03050	1.761,32
05.007.18.544.0026.2021	SERVIÇOS DOS RECURSOS HÍDRICOS		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03030	20.429,01
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.002.12.361.0018.2027	FUNDEB 60%		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	03101	269,80
06.003.12.361.0018.2028	FUNDEB 40%		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	03102	555,11
06.004.12.361.0018.2029	PROGRAMA FUNDEB -5%		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	03103	23.188,11
06.005.12.361.0018.2030	EDUCAÇÃO 25%		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03104	3.306,36
06.008.12.361.0018.2069	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33150	57,34
06.008.12.361.0018.2078	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAC		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33140	31,71
06.008.12.361.0018.2076	TRANSP. ESCOLAR – PENAT/FEDERAL		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33144	868,26
06.009.12.361.0018.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	33107	15.806,73
07000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0037.2050	PROGRAMA IGD – BOLSA FAMÍLIA		
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33722	5.521,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@bandnet.com.br

Fone: (43) 3543-1224 – Ramal 25

07.001.08.244.0037.2079	PROGRAMA PRO-JOVEM		
33.90.36.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	33728	1.468,58
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001.20.601.0027.1024	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	33724	21.931,14
08.005.18.451.0025.2063	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO		
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	03000	45.000,00
10.000.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.301.0013.2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	03303	38.142,64
01.002.10.301.0013.2041	PROGRAMA PSF – INCENTIVO PESSOAL		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33302	0,15
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33495	30.863,26
10.002.10.301.0013.2042	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	33495	8.296,12
10.002.10.301.0013.2043	PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	33495	2.450,00
10.002.10.301.0013.2044	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	33495	12.000,00
10.002.10.301.0013.2046	PROGRAMA PAB FIXO		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33496	3.056,38
10.002.10.301.0013.2048	PROGRAMA CARTAO SUS		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33495	1.325,45
10.002.10.304.0013.2047	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03308	1.910,06
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33497	55,77
10.002.10.305.0013.2045	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33497	6.894,17
10.002.10.301.0008.1032	CONVENIO MELHOR IDADE		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	33323	2.000,00
10.002.10.301.0008.2072	CONVENIO MELHOR IDADE		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33323	17.500,00
33.90.36.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	33323	13.500,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33323	14.400,69
10.002.17.512.0040.1031	FUNASA – POÇO ARTESIANO S.J.P.		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33724	20.126,04
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			553.968,52

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2008, conforme relação de saldos bancários em 31/12/2008.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 de fevereiro de 2009.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal